

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.790 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA".

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual retificado em folha de pagamento referente ao mês de Janeiro/2025;

RESOLVE:

Art.1°.-Incorpora a remuneração da **Sra. Sara Fernanda de Souza, Técnico da Estação de Tratamento de Água** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/01/2023 à 08/01/2025:

- I 02% referente à Gratificação Bienal;
- II Totalizando 02% Incorporado da Gratificação Bienal.

Art.2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

NILTON DE PRAGA BARBOSA DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS